

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas <u>PARECER</u>

Assunto: Projeto de Lei n 11 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Zé Domingos.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. ver. Guitherme Farias Presidente

Ver. Zé Domingos

Relator

Ver. Olindino Cerqueira

Membro